

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/SEDUC/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2025/SEDUC

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2024/154366

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2025/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, doravante denominado contratante, com sede em Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78049-906, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10, neste ato representada pela Senhora FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº. 9XX.XXX.XXX-X0 através da Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da empresa relacionada, , na quantidade estimada e indicada abaixo, de acordo com a classificação obtida no GRUPO, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025, do tipo MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC-PRO-2024/154366, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA	EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ	05.511.956/0001-71
ENDEREÇO	Rua Presidente Jose de Alencar, nº 33, bairro Centro-Sul, município de Várzea-Grande/MT, CEP: 78.110-089
REPRESENTANTE:	NOME: Mário Celson Francisco Xavier CPF: 6XX.XXX.XXX-X5
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3686-1488
E-MAIL:	evaturme@terra.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, para futura e eventual “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar especial para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, garantindo o transporte adequado e seguro aos estudantes matriculados nas escolas estaduais especializadas localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande”, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

GRUPO
ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------------	--------	-------------------	----------------

1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar especial para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, garantindo o transporte adequado e seguro aos estudantes matriculados nas escolas estaduais especializadas localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande	KM	389.348	R\$ 13,44	R\$ 5.232.837,12
---	---	----	---------	-----------	------------------

1.2. VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.232.837,12 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

1.3. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.

2.4. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Em Substituição - Portaria nº 338/2025/GS/SEDUC/MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b51a9f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar